

**DECRETO Nº 694/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Determina recesso administrativo e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interregno entre as festas natalinas e de final de ano onde é baixa demanda nos serviços públicos,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

**CONSIDERANDO** os princípios administrativos da eficiência e da economia;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica determinado recesso das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Crixás, entre os dias **20 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023**, excetuadas as atividades essenciais, tais como saúde e limpeza pública.

**Art. 2º.** No período supracitado, vigorará o regime de plantão no prédio do Centro Administrativo municipal, onde será afixado em letras garrafais o nome e telefone do servidor que poderá ser contactado, visando atender urgências, dentre elas, a Secretaria de Finanças, o Departamento de Contabilidade, o Departamento de Pessoal, o Setor de Compras, Protocolo e a Coletoria Municipal, que nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 será contactada, para recebimento de eventuais tributos no interstício de que trata o presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
Wilson Ferreira Da Silva  
Secretário Mul. de Administração  
Decreto Nº 056/2022

☎ 62 3385-3180 / 62 3385-3888 62 3385-3354

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA  
CRIXÁS, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

**LÁZARO VALDIVINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico e dou Fé que, nesta data,  
dei Publicidade a presente  
Portaria, mediante afixação do  
exemplar de inteiro teor no placar  
desta municipalidade.

Nova Crixás, 16 de dezembro de  
2022.

**Wilson Ferreira da Silva**  
Secretário Municipal de  
Administração